

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 470/2003
REQUERIMENTO N. 03
(Deputada Eliana Pedrosa)

CID
07/08/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao FMD,

Em: 07/08/03

Paulo Roberto de Faria Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Fazenda quanto às providências que estão sendo tomadas em relação ao disposto no item IV do relatório elaborado pela 5ª ICE do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado na página 39 do DODF 107 de 05 de 06 de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

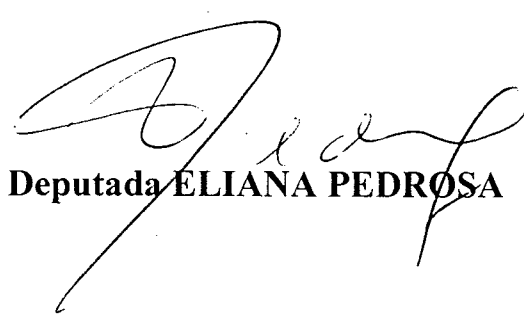
Requeiro, nos termos do art. 40, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, informações da Secretaria de Fazenda quanto às providências adotadas para cumprimento do item IV do relatório elaborado pela 5ª ICE do TCDF, publicado na página 39 do DODF 107 de 05 de 06 de 2003, no que diz respeito à adequação do orçamento da FAP/DF, conforme preceitua o artigo 195 da LODF.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do relatório acima mencionado, o orçamento da FAP/DF deverá ser adequado com a destinação de recursos correspondentes ao montante mínimo equivalente a 2% (dois por cento) da receita orçamentária do Distrito Federal, incluindo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, podendo-se deduzir tão somente os valores referentes a duplicidade, tais como as transferências governamentais.

Ressalta-se que com a retirada da dotação consignada no Programa de Trabalho 1912610001826001 – Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento o saldo orçamentário da FAP/DF deixou de atender ao disposto no art. 195 da LODF.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	470/03
Fla. n.º	01

Assessoria do Plenário
Recibo em 07/08/03 às 16:07

Assinatura